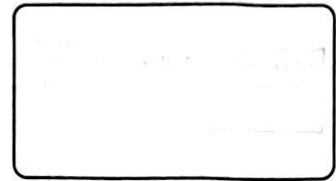




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**
Lei 9.394/96



ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Dr. Antônio Garcia Filho

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 214 CEP 49260-000

ENTIDADE MANTENEDORA Governo do Estado CNPJ (MF) Nº 131304970001-04

ATO DE CREDENCIAMENTO: _____

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: _____

ATO DE RECONHECIMENTO: _____

Certificamos que Davi de Jesus Dantas
Filho (a) de José Teles Neto Dantas
e de Maria do Carmo de Jesus Marques
nascido (a) em 24 / 03 / 1997, na cidade de Estância Estado de Sergipe
concluiu o curso do Ensino Médio no ano de 2014
tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.
O (A) aluno (a) concluiu o Ensino Fundamental no (a) C. E. Dr. Antônio Garcia Filho
na Cidade de Umbaúba - SE, no ano de 2011

O (A) aluno (a) iniciou concluiu o curso nos termos da Lei 5.692/71 e 7.044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO AO DIES/SEED

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

O processo de autorização encontra-se tramitando no DIES, com o número de protocolo 01800027823/2013_7 de 01/08/13

Umbaúba - SE
LOCALIDADE

03 de fevereiro de 2015
DATA

André Fernando Guimarães Oliveira
ASSINATURA DO SECRETÁRIO
André Fernando Guimarães Oliveira
Secretário
Portaria nº 7151/2014

Raul Cavalcanti S. Neto
ASSINATURA DO DIRETOR
Raul Cavalcanti S. Neto
Diretor
Portaria Nº 7151/2014

